

PAI Cidade Ademar, PAI Jardim Miriam II, PAI UBS Campo Grande e PAI UBS Parque Doroteia, para o mês de junho de 2024.

Na Integra SEI [104991446](#)

Documento: [104985116](#) | Termo

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

TERMO ADITIVO N° 095/2024 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO N° R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: SEI 6018.2024/0017705-0

6018.2020/0043985-5 (Processo mãe)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de CUSTEIO e INVESTIMENTO para transferência da UBS Vila Arriete, em novas instalações na Avenida Nossa Senhora do Sabará-3166, com a inclusão de 02 equipes ESF, 01 ESB mod.II e 01 equipe de PAI, para o período de maio e junho 2024.

Na Integra SEI [104985071](#)

Documento: [104987619](#) | Termo

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

TERMO ADITIVO N° 096/2024 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO N° R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5

SEI 6018.2024/0017475-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de *Custeio e Investimento* para a nova sede da UPA Santo Amaro, situada a Avenida Adolfo Pinheiro 122, com a adequação do quadro de recursos humanos e de serviços de terceiros, para o período de maio e junho de 2024.

Na Integra SEI [104987547](#)

Documento: [104989266](#) | Termo

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

TERMO ADITIVO N° 097/2024 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO N° R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: SEI 6018.2020/0043985-5(inicial)

SEI 6018.2024/0046838-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO, para continuidade na ampliação das cirurgias porte M (pediatria), consultas médico cirurgião pediátrico e exame de colonoscopia no Hospital Dia - Cidade Ademar, para o período de abril a junho de 2024.

Na Integra SEI [104989746](#)

Documento: [104971029](#) | Termo

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

TERMO ADITIVO N° 092/2024 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO N° R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5

SEI 6018.2024/0032897-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de custeio para análise da potabilidade da água das unidades do território de Santo Amaro/Cidade Ademar, para o mês de abril de 2024. Considerando o Manual Brasileiro de Acreditação (ONA).

Na Integra SEI [104969996](#).

Documento: [104972635](#) | Termo

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

TERMO ADITIVO N° 093/2024 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO N° R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5

SEI 6018.2024/0018889-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de CUSTEIO e INVESTIMENTO para a

implantação da UBS Parque dos Búfalos, localizada a Rua Projetada 1, s/n, Jardim Apurá, e remanejamento de 02 ESF da UBS Parque Dorotéia para o período de maio e junho de 2024.

Na Integra SEI [104972455](#).

Documento: [104981763](#) | Termo

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

TERMO ADITIVO N° 094/2024 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO N° R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: SEI 6018.2020/0043985-5(inicial)

SEI 6018.2024/0009415-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO, para manutenção do TA 084/2024 - Incremento de cirurgias, exame de colonoscopia e apoio ao polo de prevenção e tratamento de lesões de curativos no Hospital Dia - Cidade Ademar, para o período de fevereiro e março de 2024.

Na Integra SEI [104981671](#).

SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE BUTANTÃ

Documento: [104660516](#) | Despacho deferido

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário n°: 6018.2024/0049350-4

Interessado:- Avião do Butantã Galletto e Pizzaria Ltda.

Não houve apresentação de defesa ao Auto de Infração série H/N° 036379 ou recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série H/N° 46909.

I. PUBLICAR, para fins de PUBLICIDADE:

- Auto de Imposição de Penalidade série H/N° 46909 - Interdição Total de Estabelecimento.

- Termo de Interdição Total de Estabelecimento série F/N° 012995.

- Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento E/N° 06604.

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Bióloga

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

Documento: [104955119](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0057832-1 - (Processo n° 2014.0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo n. 177/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **007/2015** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria n° 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.311.216/0001-01 cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para cobrir as despesas a título de CUSTEIO, no período de junho a agosto de 2024, com dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para implantação da nova UBS CAJÚ, sita à Rua Floresto Bandecchi, n° 1000, Jaguaré - CEP: 05336-010, sendo o valor global estimado de R\$ 2.296.042,76 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 529.292,74 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) para cobrir as despesas durante o mês de junho de 2024; o valor de R\$ 883.375,01 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo) para cobrir as despesas durante o mês de julho de 2024 e o valor de R\$ 883.375,01 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo) para cobrir as despesas durante o mês de agosto de 2024, onerando a dotação orçamentária n° 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva com Transferência n° 47.696, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao SMS/CRS-O/DAF - Contabilidada desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [104958249](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0052614-3- (Processo n° 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 154/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria n° 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de INVESTIMENTO, no período de junho de 2024, com a aquisição de equipamentos e material permanente, respeitadas as determinações da Portaria n° 1.165/2019-SMS.G e alteração dadas pela Portaria n° 251/2020-SMS.G, para a implantação da nova UBS Malta Cardoso, com o valor total global estimado de R\$ 900.312,46 (novecentos mil, trezentos e doze reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária n°

84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 47.903, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [104964170](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2024/0057420-2 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº 104949567) e Assessoria Jurídica (SEI nº 104959755), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 104949016 e 104949233; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 104949016 e 104949233 no valor total **R\$ 2.403,12 (Dois mil, Quatrocentos e três reais e doze centavos)**, realizada pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2015 (SEI 104948780 - vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 134/2024 (SEI 104949016), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde **HD REDE HORA CERTA BUTANTÁ**.

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Documento: [104904765](#) | **Despacho Autorizatório**

SEI [6018.2019/0002215-4](#) - SMS/CRSN/DAF-CONTRATOS

Reembolso do Seguro Predial

I - Nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013 e nº 727/2018-SMS e Decreto nº 63.124/2024, guardada a devida cautela de estilo, **AUTORIZO** o empenhamento de recursos para **reembolso do Seguro Predial**, no valor de **R\$ 1.645,47** (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) referente o período de **12/06/2024 a 12/06/2025**, à locadora/credora empresa **Rampazzo Participações e Empreendimentos Imobiliários Eireli- EPP**, CNPJ Nº 21.503.505/0001-49, referente ao Contrato nº 004/2019 ajustado para Locação do imóvel sito à Rua Maria Amália Lopes Azevedo, nº 3676 - Jaçanã - São Paulo - SP, onde encontra-se sediada a sede da UVIS Jaçanã, para tanto foi emitida a reserva nº 47.607/2024 onerando a dotação 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

II - Publique-se, em seguida a CRSN/CONTABILIDADE para as providências cabíveis.

Documento: [104958692](#) | **Despacho**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019/SMS/CRS-NORTE

“ **PROCESSO** nº 6018.20190043049-0- **CONTRATANTE:** PMSP/SMSCRS/NORTE - CNPJ 46.392.148/0031-35 - **CONTRATADA:** FANEM LTDA - CNPJ 61.100.244/0001-30 - **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, CUJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENCONTRA-SE DESTINADA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE- **OBJETO DO ADITAMENTO** : TRANSFERIR 01 CÂMARA FRIA DE VACINAÇÃO - MODELO 347 CV - SÉRIE MMA 2944, PATRIMÔNIO Nº 7739 DA UBS JARDIM ANTÁRTICA PARA UBS JARDIM PERI A PARTIR DE 13/05/2024 E 01 CÂMARA FRIA DE VACINAÇÃO - MODELO 347 CV - SÉRIE MAA 2937, PATRIMÔNIO Nº 7736 DA UBS JARDIM PERI PARA UBS CHORA MENINO (STS SANTANA/TUCURUVI) A PARTIR DE 13/05/2024, não havendo qualquer alteração orçamentária.”

Documento: [104961235](#) | **Despacho**

Processo principal 2014-0.136.154-0

Processo SEI nº 6018.2024/0024140-8

DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0024140-8 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 109/2024** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando formalizar o Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de junho de 2024., no orçamento global de custeio no valor de R\$ 585.947,71 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) , onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1, conforme Nota de Reserva nº 46.710/2024 (link [104588146](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 12.06.2024.

Dra. Ana Cristina Kantzos

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Documento: [104981423](#) | **Despacho**

Processo SEI 6018.2022/0090673-2

Processo mãe 6018.2021/0004503-4

DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2022/0090673-2, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº, 35/2024 e 71/2024, referente a celebração do Contrato de Gestão nº **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ nº 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ**, **AUTORIZO** a formalização do **Termo Aditivo nº 084/2024** , objetivando formalizar a Autorização de utilização de saldo para **ADEQUAÇÃO DE ÁREAS TÉCNICAS E ASSISTENCIAIS, DIMENSIONAMENTOS E LAUDOS TÉCNICOS e ADEQUAÇÃO DE ÁREAS INTERNAR E EXTERNAS - CCO / UBS AE TUCURUVI** - período de Junho 2024, no valor global de R\$ 1.208.251,84 (hum milhão, duzentos e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), a título de investimento, para **ADEQUAÇÃO DE ÁREAS TÉCNICAS E ASSISTENCIAIS** no valor de R\$ 100.805,69 (cem mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos) , **DIMENSIONAMENTOS E LAUDOS TÉCNICOS** no valor de R\$ 81.618,86 (oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) e **ADEQUAÇÃO DE ÁREAS INTERNAR E EXTERNAS** no valor de R\$ 1.025.827,29 (hum milhão e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) - CCO/ UBS AE TUCURUVI, sito Av. Nova Cantareira, 1467 - Tucuruvi, São Paulo - SP.

As despesas descritas onerarão o saldo financeiro do contrato CG R 025/2021.

II - Publique-se.

III - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 10.06.2024

Ana Cristina Kantzos

Coordenadora

COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Documento: [104985122](#) | **Despacho**

Processo principal 2014-0.321.812-5

PROCESSO 6018.2024/0027131-5 em 12.06.2024

DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0027131-5 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G e considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 179/2024** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, objetivando o Acréscimo de recurso de custeio para a implantação do CAPS IJ Pirituba, para o período de junho a agosto de 2024 , no orçamento global de no valor de R\$ 2.539.266,27 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), a título de custeio.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50..85.00.00.1.500.9001.1, Nota de Reserva nº 39.714/2024 ([103332582](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [104950227](#) | **Despacho**

PUBLICADO POR OMISSÃO

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA COMUNICADO

((TEXTO) A) Supervisora Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei , COMUNICA(CL))a abertura das unidades abaixo relacionadas, no dia 08/06/2024, das 07:00 às 17:00h(CL)) para realização de Campanha de Vacinação.

UNIDADE - ENDEREÇO

Amb. Espec. Freguesia do Ó- Rua Bonifácio Cubas, 304

UBS Brasilândia - Rua Parapuã, 1646

UBS Cruz das Almas - Rua Padre Feliciano Domingues, 90

UBS Dr. L A Galvão - Rua Joaquina Maria dos Santos, 198

SUB Jardim Guanabara a S Manat e oras por ela, 6 63

UBS Jardim Icarai - Rua Almir Dehar, 201

UBS Jardim Ladeira Rosa - Rua José

da Costa Gavião, 150

UBS Jardim Paulistano - Rua Encruzilhada do Sul, 946

UBS Jardim Vista Alegre - Rua Ibiraiaras, 21

UBS Nova Esperança - Rua Miraci, 94

UBS Maria Cecilia Donnangelo - Rua Rui Moraes do Apocalipse, 02 UBS Silmarya RMde Souza - Rua Euvaldo Augusto Freire, 20

UBS Vila Palmeiras - Rua Francisco Lotufo, 24

UBS Vila Penteado - Rua Urupeva, 219

UBS Vila Progresso - Rua Antonio Genelle, 30

UBS Vila Ramos - Rua Ferraz de Vasconcelos, 80

UBS Vila Terezinha - Rua Domingos Francisco Medeiros, 70

UVIS Freguesia / Brasilândia - Rua Chico de Paula, 238

Documento: [104785292](#) | **Despacho**

DESPACHO:

I - Nos termos do **Processo SEI nº 6018.2022/0061517-7** da Lei Federal nº 14.133/2021 e da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018, atendendo a solicitação dos Fiscais do Termo de Contrato , PADI NORTE e Equipe de Engenharia/CRS-Norte e